



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0677/2019**

A reorganização, integração e ampliação das políticas de qualificação profissional no município de São Paulo visa assegurar o aumento da trabalhabilidade e empregabilidade dos indivíduos e sua inclusão social, coordenando as ações da Administração Pública Direta, com suas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias.

As políticas de qualificação profissional no município de São Paulo têm grandes desafios colocados, face às grandes mudanças das atividades produtivas contemporâneas.

Segundo Resolução nº 783, de 26 de abril de 2017 e Termo de Referência anexo à Resolução do Codefat nº 679, de 29 de setembro de 2011, que versam sobre o Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional, substrato para o presente PL, a qualificação profissional compreende:

Ações de educação profissional (formação inicial e continuada) de caráter incluyente e não compensatório e, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos no Plano Nacional de Qualificação. (MTb, 2012, p. 2).

A qualificação é instrumento indispensável à inclusão do trabalhador e aumento de sua permanência no mercado de trabalho, com o fim último concatenar educação profissional, empregabilidade e trabalhabilidade.

Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional foi instituído no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, estabelecendo princípios e diretrizes para a integração das políticas públicas de qualificação profissional no território nacional. Observa-se que o Plano Nacional foi utilizado como fonte político-jurídica para a elaboração da presente Política Municipal de Qualificação Profissional (PMQP), a qual se ampara diretamente nas disposições dos art. 3º e art. 5º e 6º daquela, no tocante aos objetivos e público alvo das ações de qualificação.

Aumentar a empregabilidade e trabalhabilidade, através da qualificação profissional, é uma forma democratizar as oportunidades e corrigir as assimetrias do mercado de trabalho.

Com o aumento da complexidade do trabalho, crescem as demandas de qualificação e critérios de seleção por parte das empresas. Estas também passam a utilizar outras formas de contratação de mão de obra, com instrumentos mais flexíveis, como contratações parciais, temporárias e subcontratações, o que desestrutura o mercado de trabalho, impondo maior vulnerabilidade social ao trabalhador.

Como forma de garantir a empregabilidade, as ações de qualificação necessitam absorver as demandas do mercado de trabalho - no quesito capacidades técnicas e competências necessárias para o desempenho das diversas ocupações do mercado, sejam elas ocupações tradicionais ou contemporâneas - e concomitantemente propiciar uma formação ampla e sistêmica, que alinhe cultura, tecnologia e habilidades sócio emocionais.

Neste sentido, um Plano Municipal de Qualificação Profissional deve estabelecer como diretriz o diálogo institucional permanente com os diversos atores do mercado de trabalho, que possibilitará a absorção dessas demandas, trazendo inovações no desenho da grade curricular e nas metodologias de ensino. O diálogo permanente com os atores do mercado de trabalho também possibilitará a incorporação das tendências do futuro do trabalho e da indústria 4.0 na educação profissional, preparando o trabalhador para as mudanças tecnológicas no mundo do trabalho.

O tema do futuro do trabalho, pouco tratado nas políticas de qualificação ou de trabalho emprego e renda, é elemento de inovação em âmbito municipal e fundamental para a eficácia e eficiência das ações do poder público, gerando mais impacto efetivo para a população paulistana. Destaca-se que o tema foi incorporado à agenda internacional pela primeira vez em 2015, sintetizado no do Diretor-Geral da OIT à 104ª Conferência Internacional do Trabalho em 2015. Já agenda nacional tratou do tema neste ano de 2018, através da criação do Comitê de Estudos Avançados Sobre o Futuro do Trabalho<sup>1</sup>.

Ainda, pensando na empregabilidade, o desenho das ações de qualificação deve estar alinhado às vocações econômicas das regiões de São Paulo. O Plano Municipal precisa associar qualificação e desenvolvimento econômico, através da observância das vocações econômicas da cidade, ou seja, trazer um olhar sobre as necessidades educativas advindas das atividades econômicas e produtivas que se destacam em determinado território, em virtude de suas condições favoráveis para atrair, gerar e reter investimentos.

Por fim, a presente proposta traz a possibilidade de criação de uma importante figura em âmbito institucional, o Comitê Intersecretarial de Qualificação Profissional, que garante a integração e intersectorialidade das políticas de qualificação, garantindo maior eficiência e efetividade das ações, eliminando o risco de ações sobrepostas, implantadas de forma descoordenada pelas Secretarias Municipais, em suas áreas de atuação.

Por todo o exposto, entendo que faz-se necessária a criação de um Plano Municipal de Qualificação Profissional e apresento as diretrizes a serem observadas pelo poder executivo para sua elaboração.

---

<sup>1</sup> por meio da Portaria do Ministério do Trabalho de 621 de 6 de agosto de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).